



**Ofício nº 346/2025**

Socorro, 28 de Agosto de 2025.

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 532/2025- AL

Excelentíssimo Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 532/2025- AL, encaminhado por esta respeitável Câmara Municipal, e conforme o pedido de informação 104/2025 solicitado, segue anexa a resposta elaborada pela Secretaria de Saúde.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MAURICIO DE OLIVEIRA  
SANTOS:05645725867

Assinado de forma digital por MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS:05645725867

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
Tiago Minozzi de Faria  
Presidente da Câmara Municipal de Socorro

**Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**

**Gabinete do Prefeito**

Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP





---

Socorro, 04 de Agosto de 2025.

**Ofício N° 163/2025**

**Referente: Pedido de Informação n° 104/2025 em Reiteração ao Pedido de Informações N° 74/2025 – Ofício Recebido N° 532/2025 - AL**

Considerando a solicitação de informações sob pedido de n° 104/2025, vimos, por meio deste, informar:

*1. Qual é o protocolo adotado para conferência da validade do tipo de vacina no momento da aplicação? Há algum procedimento-padrão de segurança nesse sentido?*

Sim. Conforme diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI), é obrigatório que os profissionais responsáveis pela aplicação das vacinas realizem, antes da administração, a conferência do rótulo do imunobiológico, verificando o nome da vacina, número do lote, data de validade e aspecto físico do frasco.

*2. Quantas crianças foram vacinadas na mesma data e local em que se identificou a aplicação de vacinas vencidas?*

Foram registradas 16 aplicações de imunobiológicos na respectiva Unidade de Saúde.

*3. Qual foi o número total de atendimentos realizados pelas duas profissionais de saúde envolvidas, na data e local do ocorrido?*

Conforme os registros de atendimento do sistema de informação e prontuários da unidade, foram realizados 18 atendimentos pelas profissionais de saúde, sendo 16 atendimentos realizados pela profissional técnica de Enfermagem e 02 atendimentos pela Profissional Enfermeira.



---

4. *Existe algum sistema informatizado utilizado para o registro e controle das vacinas aplicadas? Em caso afirmativo, solicita-se o envio de documentos que demonstrem a utilização do sistema, respeitando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).*

Sim. O Município de Socorro utiliza o sistema e-SUS APS/SI-PNI, conforme diretrizes do Ministério da Saúde, para registro e controle das vacinas aplicadas. A documentação técnica e os relatórios de acesso são disponibilizados mediante autorização expressa do paciente ou mediante ofício com base legal específica, considerando as diretrizes da LGPD para proteção de dados sensíveis.

5. *Qual é o protocolo oficial a ser seguido em casos como este, conforme orientações do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde e da própria Secretaria Municipal de Saúde? Esse protocolo foi devidamente cumprido? Em caso positivo, requer-se o envio da documentação comprobatória, também em conformidade com a LGPD.*

Em situações que envolvam possível falha no processo vacinal, como aplicação de imunobiológico vencido, é seguido o protocolo estabelecido pela Nota Técnica n.º 54/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, que prevê: notificação imediata do evento ao órgão de vigilância sanitária, investigação do caso, comunicação à família, avaliação clínica da criança e revacinação, se necessário. Todas as etapas foram cumpridas e estão documentadas, e seguem para apuração em Processo Administrativo Disciplinar.

6. *Quais Unidades de Saúde do município contam com câmaras de refrigeração específicas para armazenamento de vacinas?*

Atualmente, a Rede Municipal de Saúde oferta vacinação para a população das unidades de saúde dos bairros: Aparecidinha, Santa Cruz, São Bento, Oratório, Jardim Araújo, Policlínica e Vila Palmira, todas as unidades de saúde que realizam vacinação no município de Socorro contam com equipamentos de refrigeração adequados e certificados para o armazenamento de imunobiológicos que seguem os padrões



---

técnicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, conforme exigido pelas normativas da Rede de Frio.

*7. Das câmaras de refrigeração existentes, quantas encontram-se em pleno funcionamento?*

Em atendimento ao solicitado, informamos que todas as câmaras de refrigeração pertencentes à Rede de Frio do Município encontram-se em pleno funcionamento, conforme levantamento realizado nas respectivas unidades de saúde.

Atualmente, os equipamentos estão distribuídos da seguinte forma:

- 01 (uma) câmara de refrigeração na Unidade de Saúde da Aparecidinha;
- 01 (uma) câmara de refrigeração na Unidade de Saúde do Santa Cruz;
- 01 (uma) câmara de refrigeração na Unidade de Saúde do São Bento;
- 01 (uma) câmara de refrigeração na Unidade de Saúde do Oratório;
- 01 (uma) câmara de refrigeração na Unidade de Saúde do Jardim Araújo;
- 02 (duas) câmaras de refrigeração na Policlínica Municipal;
- 01 (uma) câmara de refrigeração na Unidade de Saúde da Vila Palmira.

Ressaltamos que todos os equipamentos são regularmente monitorados, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI), garantindo a conservação adequada dos imunobiológicos.

Assim sendo certa da aquiescência, aproveito o ensejo para me despedir na mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

NATALIA  
TURELA DE  
CARVALHO:36  
944403803

Assinado de forma digital  
por NATALIA TURELA DE  
CARVALHO:36944403803  
Dados: 2025.08.04  
17:24:47 -03'00'

**Natália Turela de Carvalho**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Ao Ilmo. Sr. Prefeito**

**Mauricio de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal de Socorro**